PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Designa empregado para exercer as funções de assessoramento e de suporte técnico à Comissão Eleitoral Estadual do CAU/RO (CEN-CAU/RO) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 146 inciso do LV Regimento Interno, de 14 de julho de 2018, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017; e

Considerando o disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 221, de 02 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a seguinte empregada para exercer as funções de assessoramento à Comissão Eleitoral Nacional (CE-CAU/RO), no ano de 2023, ano em que se realizam as eleições de Conselheiro Titular e respectivo Suplente de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estados de Rondônia (CAU/RO).

I - 1 (um) empregados para atuar como assessora técnica da CE-CAU/RO:

MAYANE LIMA SOARES, assistente em atendimento, matrícula 018279;

Art. 2° A designação na forma do artigo 1° não afasta a obrigatoriedade de todas as unidades organizacionais do CAU/RO prestarem assessoramento e suporte técnico à CE-CAU/RO.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RO na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauro.gov.br.

Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2023.

ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857

Assinado de forma digital por ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857
Dados: 2023.01.25 14:42:25 -04'00'

ANTONIO LOPES BALAU FILHO
Presidente do CAU/RO